



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
COORDENACAO DE FISCALIZACAO DE PRODUTOS DE USO VETERINARIO  
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Bairro Zona Cívico-Administrativa - DF, CEP  
70043900  
Tel: 61 2182133 - <http://www.agricultura.gov.br>

Memorando-Circular nº 2/2019/CPV/DFIP\_2/SDA/MAPA

Brasília, 27 de março de 2019.

Ao(À) Sr(a).:  
Às SFA's (TODAS)

Às SFAs (todas) e DDAs

Assunto: **Produtos para manter afastados animais de companhia**

Senhores Chefes,

Levando-se em consideração a definição de produtos de uso veterinário dada pelo Inciso I do Art. 1º do Decreto Lei 467 de 13 de fevereiro de 1969, modificado pela Lei 12.698 de 19 de julho de 2012, esclarecemos que produtos para aplicação em superfícies destinados exclusivamente a manter os animais de companhia afastados do local em que foram aplicados e desprovidos de ação profilática e terapêutica, não são considerados produtos de uso veterinários.

Produtos já cadastrados enquadrados nessa categoria devem ter seus cadastros cancelados assim como devem ser cancelados os registros dos estabelecimentos que fabriquem, comerciem e importem APENAS este tipo de produto.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO DE OLIVEIRA COTTA, Diretor (a) do Departamento de Saúde Animal - Substituto**, em 27/03/2019, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO LÔBO, Coordenador-Geral de Medicamentos Veterinários**, em 27/03/2019, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6852409** e o código CRC **98AC9A37**.